

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019.

Presidência: Vereador Petrônio Nego Rocha. **Abertura:** 12h40min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Petrônio Nego Rocha (MDB), Ilton Campos (PHS), Professor Diego (PR), Shilma Nunes (PDT) e Valdmix Silva (PMN). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 2ª reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 8 de abril de 2019. Considerando que a Portaria n.º 4.093, de 25/3/2019, substituiu o Vereador Valdir Porto pelo Vereador Professor Diego, deixando vago o cargo de Vice-presidente da Comissão, o Presidente submeteu o nome da Vereadora Shilma Nunes para concorrer ao referido cargo, ficando eleita por unanimidade. O Presidente declarou a Vereadora Shilma Nunes eleita e empossada no cargo de Vice-presidente da Comissão e prosseguiu com a **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 122/2019**, emitido pelo Vereador Ilton Campos, contrário ao Projeto de Lei n.º 16/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida nos restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômico. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, a Vereadora Andréa usou da palavra, agradeceu a presença das pessoas com mobilidade reduzida, ressaltando as dificuldades delas para estarem presentes na reunião, porque nossa cidade é moderna, mas falta acessibilidade até mesmo no prédio da Câmara, defendeu o projeto e disse não entender porque rejeitar a matéria se não gera gastos para o município e nem para os estabelecimentos comerciais, disse que já explicou muito sobre o projeto, mas talvez o Vereador relator não o tenha lido direito, pediu aos Vereadores para votarem contrário ao parecer e ao presidente para conceder a palavra ao cadeirante Pedro José da Silva. O Vereador Ilton Campos disse que no seu ponto de vista o projeto não é benéfico ao deficiente porque terá um espaço a ele reservado, isolado, distante das outras pessoas, não podendo sentar com amigos e familiares e poderá se sentir discriminado; disse ainda que não tem nada contra as pessoas com deficiências e que os Vereadores tinham toda liberdade para votarem contrário ao seu parecer. A Vereadora Andréa Machado esclareceu que o artigo 3º do projeto no seu parágrafo 3º diz que as vagas devem ser bem localizadas e em lugares com acessibilidade aos usuários idosos, gestantes e pessoas com deficiência física. O Vereador Valdmix Silva disse que a princípio achou pertinente a colocação do Vereador Ilton Campos e pensou em sugerir uma emenda ao projeto mas como a proposição já prevê a boa localização das vagas ele declarou seu voto contrário ao parecer. O Senhor Pedro José da Silva, representando os portadores de mobilidade reduzida, disse que quando se fala em acessibilidade não está falando de uma mesa cativa, uma cadeira no canto ou no final do corredor, estão falando de estarem mais próximos da saída, de mais fácil circulação e que a mesa possa ser mais erguida para que o cadeirante possa entrar dentro dela retirando o braço da cadeira para não incomodar ninguém, quando se fala de discriminação, no seu entendimento seria passar na porta do estabelecimento e não poder entrar, como bem lembrou o Vereador Ilton Campos, não é tão esporádico assim o lazer, não é apenas no final de um campeonato de futebol, não tem dia determinado; gostaria que pudesse adentrar em todos os estabelecimentos porque isso é acessibilidade e acima de tudo inclusão, infelizmente nem as casas públicas estão adequadas numa cidade de cem mil habitantes, já está na hora de Unai se adequar, que possam ter além de mesas reservadas, rampas adequadas e portas com espaço, disse que pagam impostos e são consumidores, todos têm direitos iguais e não é o fato de ter uma deficiência ou outra que vai tirar direitos, disse por fim que inclusão é participação e todos precisam participar mais. O Vereador Petrônio Nego Rocha disse que sua preocupação era com as lanchonetes que só tem banquinhos no balcão e que o

projeto tem que prever um prazo para a adequação dos estabelecimentos. Encerrada a discussão, o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando rejeitado o voto do relator por quatro votos contrários, nenhum voto favorável, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Considerando a rejeição do parecer, o Presidente designou o Vereador Professor Diego novo relator para emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 16/2019, no prazo de dois dias. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h15min, agradecendo a presença de todos. Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.: Presidente:_____. Vice-Presidente: _____.
Membros:_____.